

ATA da 202ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Goiás – CONCEG, realizada às 14h30 do dia 17 do mês de março de 2022, em ambiente virtual através do aplicativo Microsoft Teams. Estiveram presentes os representantes do CONCEG - Presidente Wilson de Oliveira (representante classe industrial), Félix Afonso Fleury Curado e Rosirene Pereira de Sousa (representantes da classe rural), Paulo Roberto da Silva Junior (representante da classe Poder Público), Keitty Abreu Valadares e Wellington Elber Barbosa (representantes da classe residencial), Rogério de Campos Borges (Representante da Classe Comercial) e os representantes da Distribuidora Enel Goiás,: Vanessa Michele Santos e Carlos Alberto Sousa Ximenes (Regulação), Aderson Xavier de Andrade (Ouvidoria e secretário executivo do Conselho), Jackson Vilarinho de Freitas (Especialista Ouvidoria), Naiara Antunes de Lima (Ouvidoria - Audac e assistente do Conselho de Consumidores).

1. O presidente do CONCEG, Sr. Wilson de Oliveira abre a reunião falando sobre a pauta: Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021. - O presidente destaca a importância da participação dos componentes do conselho nas reuniões e decisões, para que todas as classes atuem em conjunto para o bem comum.
2. A representante da Enel Vanessa Michele Santos aborda o principal tema da reunião sobre a resolução que estabelece as condições gerais para a criação, organização e atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica apresentando as principais mudanças e inclusões onde de fato houve alguma alteração, iniciando sobre o mandato dos atuais Conselheiros que fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2022, e o subsequente terá início em 1 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2026.
3. Foi esclarecido sobre a composição e organização do conselho, em relação ao período dos mandatos, e a audiência pública que terá de ser realizada em modalidade presencial ou virtual, que de acordo com o Presidente do Conselho ficou agendada para o dia 22/03/2022 em ambiente virtual. Foram apresentadas as atribuições do Conselho em seus direitos e deveres, conforme o art. 9º, onde participaram do debate sobre o assunto a suplente da classe rural Rosirene, o titular Félix e o presidente Wilson tirando suas dúvidas quanto as demandas de interesse específico do Conselho.

4. Em relação as atribuições da distribuidora que deve apresentar ao conselho o boletim informativo mensal que contenha dados relativos a atendimento, eficiência energética, planejamento de olhas, melhorias etc., em relação a esse ponto os conselheiros Rogério e Félix sugerem que a Distribuidora disponibilize as alterações de normas internas para o Conselho a fim de evitar prejuízos aos consumidores, Aderson disse que irá alinhar internamente para que a comunicação seja feita sempre que houver mudanças. Em continuidade a apresentação foi explanado sobre o funcionamento do conselho, as instalações físicas do conselho, dos recursos financeiros para custeio das atividades, do plano anual de atividades e metas PAM, regimento interno e da recomposição do conselho em caso de agrupamento de áreas de concessão.

Ao final da reunião o presidente Wilson de Oliveira e os conselheiros, agradeceram a apresentação e o empenho da equipe da Enel às demandas apresentadas.